



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2011**

ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/94, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa de Licitação n 01/2011, conforme segue:

Considerando que a Administração é responsável pela rede de esgoto do município;

Considerando que, o município possui um depósito fossa coletivo de esgoto no bairro São José;

Considerando que a referida fossa coletiva se encontra cheia, e que se a mesma não for esgotada pode oferecer riscos de contaminação dos munícipes do referido bairro;

Considerando que, o município não possui equipamento com capacidade para o referido esgotamento e nem pessoal especializado;

Considerando que o valor orçado esta dentro do limite financeiro para ser dispensada a licitação no termos do inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 conforme ORÇAMENTOS;

Considerando ainda que, o preço solicitado pela empresa contratada encontra-se de acordo com o praticado no Mercado;

Considerando ainda, que a empresa contratada é especializada neste ramo;

RESOLVE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WLPN TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA ME, CONFORME OS TERMOS DA DISPENSA QUE SEGUEM:

1. OBJETO

SERVICO DE RETIRADA DE LODO, LIMPEZA DA FOSSA E FILTRO, BEM COMO DAR A DESTINAÇÃO FINAL AO MATERIAL RETIRADO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE SUA RESPONSABILIDADE, COM FORNECIMENTO DE MAO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2. PREÇO

O preço CONTRATADO pelos serviços é de R\$ 63,06 (sessenta e três reais com seis centavos), por metro cúbico de material retirado, totalizando R\$ 5.675,40 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais com quarenta centavos), pelos 90m³ previstos, ou o valor correspondente pelo efetiva quantidade de material retirado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação sustenta-se no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, que regulamenta Licitações e Contratos Administrativos.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa escolhida é especializada no ramo ora licitado, e foi a que apresentou menor preço de acordo com a pesquisa de preço realizada.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere a justificativa do preço acordado entre as partes, considera-se de mercado e justo para a entrega dos serviços.

6. DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se na seguinte Dotação Orçamentária.

14 06.03 2.025 3.3.90.00.00.00.00

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Monte Carlo, 07 de janeiro de 2011.

**ANTONINHO TINURCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**